

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2794/2026, referente Aquisição de peças para reparos em veículo DMN 8267 do setor de obras. Pindorama, 19 de outubro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2494/2026, referente a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de saúde prestados à população nas Unidades de Saúde do Município, faz-se necessária a aquisição direta, em caráter excepcional, dos materiais de enfermagem relacionados no presente processo, tendo em vista que se tratam de insumos indispensáveis à realização dos atendimentos, procedimentos e demais ações de assistência à saúde. Pindorama, 20 de outubro de 2026.